



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 3, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no processo administrativo 1.00.000.000831/2021-69, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 8 de fevereiro de 2024, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor MARCELO SANTIAGO GUEDES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Tecnologia da Informação e Comunicação, para continuar a exercer a função comissionada do Poder Executivo, código FEX 011.3, na Presidência da República.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 fev. 2023. Seção 2, p. 54.](#)